

Lei nº 696.

"Disposições sobre a concessão de Bolsas de Estudos e Outras Providências"

A Câmara Municipal de Guarulhos, em sessão realizada em 17 de Fevereiro de 1976, aprovou, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte
Lei

Artigo 1º - O poder executivo fica autorizado a conceder anualmente, a importância correspondente a 20 (vinte) vezes o valor de referência instituído pelo Decreto Federal nº 75704/75, em forma de bolsas de estudos a estudantes egressos, matriculados nos estabelecimentos Oficiais de Ensino de 1º e 2º Graus.

§ Único - A bolsa de estudos a que se refere este Artigo se destina a cobrir as despesas parciais ou total, com a aquisição de uniforme, livros e material escolar.

Artigo 2º - O aluno deverá requerer o benefício ao Prefeito Municipal até o dia 31 de Março de cada ano, entregando-o no próprio estabelecimento em que esteja matriculado, devendo o diretor deste, informar a renda bruta do requerente.

Artigo 3º - A prova de carência será feita pelo aluno em declaração de rendimentos de todos os membros de sua família a qual será anexada ao requerimento.

Artigo 4º) Os pedidos serão julgados por uma comissão especialmente constituída, que considerará a bolsa, em importâncias variáveis de acordo com a situação do aluno e seu aproveitamento escolar.

Artigo 5º) A Prefeitura Municipal poderá, desde que não seja desvirtuada sua finalidade e o critério de benefício, atribuir o valor das bolsas de estudos ao próprio estabelecimento de ensino que receberá ao aluno, o benefício em espécie.

Artigo 6º) As despesas com esta Lei correrão por conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros.

Artigo 7º) Ficam revogadas as Leis nºs 495 e 665 de 19 de Março de 1971, e 665 de 07 de Março de 1975, e todas as disposições em contrário.

Artigo 8º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaruá, 19 de Setembro de 1976


FRANCISCO ANTÔNIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUÁ

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data


Sebastião Mendes Ferreira
Respondendo pela Secretaria